PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.936 , DE 24 DE JULHO DE 2006

Altera o inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 6.717, de 10 de junho de 2005, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 230-390-1/98, **DECRETA:**

Art. 1º O inciso VII do art. 1º do Decreto nº 6.717 de 10 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

...

VII – Representantes do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente:

a) Titular: MERCEDES DAMO TONUSSI

b) Suplente: HELOISA NACHREINER"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 24 de julho de 2006.

LEONEL DAMO
Prefeito

EGÍDIO NERY DE OLIVERIA
Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Angela Donatiello Lopes
ANGELA DONATIELLO LOPES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Divisão de Atos Governamentais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário Municipal de Governo

rn////

CÓD. 103